INDICAÇÃO nº 240/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **que fique estabelecido com sinalização e fiscalização a velocidade permitida de 40 Km nas marginais ou vias coletoras:**

- **Avenida Nossa Senhora da Conceição**
- **Avenida Jane Martins Ferreira**
- **Avenida Alcebíades Sabino dos Santos**
- **Avenida dos Bandeirantes.**

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de uma rua residencial, que recebeu uma demanda grande de veículos após a restruturação do trânsito da Rua Santa Catarina. Os moradores vêm sofrendo, pois como não há sinalização nem fiscalização da velocidade permitida na área.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2017.

Misaias da Silva Machado
Vereador-Autor